



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 276-CONSELHO SUPERIOR, de 24 de novembro de 2016.

**APROVA A ALTERAÇÃO DAS
TABELAS DE GRATIFICAÇÕES POR
ENCARGOS DE CURSOS,
CONCURSOS E PROCESSOS
SELETIVOS, ANEXO DA
RESOLUÇÃO N.º 193-CONSELHO
SUPERIOR, DE 2 DE MARÇO DE
2015.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o parecer da conselheira relatora, constante no Processo n.º 23231.000493.2016-35, e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 4 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a alteração das tabelas de gratificações por encargos de cursos, concursos e processos seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), que passa a vigorar conforme o anexo desta Resolução.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2016.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente



ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 276-CONSELHO SUPERIOR, de 24 de novembro de 2016.

ANEXO – TABELAS DE GRATIFICAÇÕES POR ENCARGOS DE CURSOS, CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

VALOR FINANCEIRO DE REFERÊNCIA:

Maior vencimento básico da Administração Pública Federal (cargo de nível superior de médico do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE): **R\$ 15.138,84 (quinze mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**

Todos os valores de gratificação são indexados por percentuais do maior vencimento básico da Administração Pública Federal.

TABELA I – Atividades previstas no inciso I: Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.

Atividade	Referência	Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)	Gratificação por Referência (R\$)
Instrutoria em curso de formação de carreiras	Hora (1 hora)	0,5500%	83,26
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Hora (1 hora)	0,5500%	83,26
Instrutoria em curso de treinamento	Hora (1 hora)	0,3625%	54,87
Tutoria em curso à distância	Hora (1 hora)	0,3625%	54,87
Instrutoria em curso gerencial	Hora (1 hora)	0,5500%	83,26
Instrutoria em curso de pós-graduação	Hora (1 hora)	0,5500%	83,26
Orientação de monografia	Orientando (20 horas)	0,2888%	874,40
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	Hora (1 hora)	0,1875%	28,38
Coordenação técnica e pedagógica	Hora (1 hora)	0,3625%	54,87
Elaboração de material didático	Hora (1 hora) (*)	0,3625%	54,87
Elaboração de material multimídia para curso à distância	Hora (1 hora) (*)	0,3625%	54,87
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	Hora (1 hora)	0,5500%	83,26

Observação:

(*) Será considerado, para efeito de pagamento de material didático, 50% da carga-horária da disciplina. Este valor não será pago para disciplinas na qual o servidor já tenha recebido a gratificação relativa à instrutoria.



ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 276-CONSELHO SUPERIOR, de 24 de novembro de 2016.

TABELA II – Atividades previstas no inciso II: Participação em banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou julgamento de recursos tentados por candidatos em concursos.

Atividade	Referência	Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)	Gratificação por Referência (R\$) (**)
Exame oral	Candidato (01 hora)	0,5125%	77,58
Análise curricular	Candidato (01 hora)	0,3000%	45,41
Correção de prova discursiva	Questão por candidato (15 minutos)	0,2888%	10,85
Elaboração de questão de prova	Questão (01 hora)	0,5500%	83,26
Julgamento de recurso (*)	Questão ou Candidato (30 minutos)	0,5500%	41,63
Prova prática e/ou de Títulos	Candidato (01 hora)	0,4375%	66,23
Análise crítica de questão de prova	Questão (15 minutos)	0,5500%	20,81
Julgamento de concurso de monografia	Candidato (01 hora)	0,5500%	83,26

Observações:

(*) O julgamento de recurso tentado a Provas Escritas, será pago por questão, e somente em casos excepcionais e devidamente justificados, quando julgado por profissional alheio à elaboração. O julgamento de recurso em Provas de Título e Prática será pago a todos os membros da banca, por candidato.

(**) O valor da gratificação por tipo de concurso obedecerá aos seguintes percentuais relativos à gratificação de referência: concursos para

seleção de servidores = 100% (cem por cento); concursos para seleção de alunos para cursos de nível superior = 90% (noventa por cento); concursos para seleção de alunos para cursos de nível médio = 80% (oitenta por cento).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

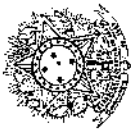
ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 276-CONSELHO SUPERIOR, de 24 de novembro de 2016.

TABELA III – Atividades previstas no inciso III: Logística de preparação e de realização de cursos ou concursos – planejamento, coordenação, supervisão e execução.

Atividade	Referência (*)	Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)	Gratificação por Hora (R\$)	Funções Típicas da Atividade	Exemplos de Funções Típicas em Concursos	Exemplos de Funções Típicas em Cursos
Planejamento	Evento e Complexidade (horas)	0,3000%	45,41	Planejamento e coordenação geral da preparação e realização do evento	Presidência e vice presidência da comissão	Planejamento e elaboração do projeto do curso
Coordenação	Evento e Complexidade (horas)	0,3000%	45,41	Coordenação de atividades estratégicas na preparação e realização do evento	Elaboração e revisão de provas, processamento de dados, coordenação de prova de desempenho, prática e títulos e etc	Coordenação acadêmica do curso.
Supervisão	Evento e Complexidade (horas)	0,2250%	34,06	Supervisão de atividades estratégicas para a preparação e realização do evento	Empacotamento e armazenamento de provas, supervisão de prova de desempenho, prática e títulos e etc	Supervisão pedagógica do curso.
Execução	Evento e Complexidade (horas)	0,1875%	28,38	Execução de atividades operacionais para a realização do evento	Serviços de gráfica, segurança, limpeza, manutenção, organização do evento etc	Secretaria do curso

Observação:

(*) O número de horas de trabalho será estabelecido pela Tabela V, em função do tipo de evento e da complexidade, de acordo com os critérios definidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 276-CONSELHO SUPERIOR, de 24 de novembro de 2016.

TABELA IV – Atividades previstas no inciso IV: Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de concursos.

Atividade	Referência por dia de atividade	Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)	Gratificação por Referência (R\$)	Funções Típicas da Atividade	Exemplos de Funções Típicas em Concursos
Fiscalização	Evento (06 horas)	0,1313%	119,26	Execução da Aplicação do Concurso	Fiscais de sala, corredor, barbeiro e apoio.
Supervisão	Evento (12 horas)	0,3000%	544,99	Supervisão de Atividades Estratégicas na aplicação do concurso.	Coordenação ou vice-coordenação de local